

INDICAÇÃO Nº 269/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** o estudo orçamentário por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizando o aumento da premiação do **IPTU PREMIADO 2026**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após o entendimento que o **Programa IPTU premiado**, instituído pela Lei Municipal N°2879/ 2021, trouxe ao município o aumento da sua arrecadação de IPTU, partindo de uma arrecadação de R\$ 998.417,63 no ano de 2021 para uma arrecadação de R\$ 1.571.763,90 no ano de 2024. Objetivando assim a melhoria para setor público e população pede-se o referente estudo para aumento da premiação.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 29 de setembro de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador